

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art.8º da Lei 2.749/89; Art 7º da Lei nº 3.143/92,2ºda Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; 12º e 27º da Lei nº 6.450/08, amparadas nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor EMILSON CHAGAS, Motorista oficial do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível Básico, símbolo NB-1, referência 13, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010, revogadas às disposições em contrário.

Estadual(Anexo I-A, Tabela I-A), no período de 01/02/2010 a 31/01/2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA